



Sistema ITCMD Web

Manual de Orientações Divórcio/Separação

**Versão 1.4**

**Março/2019**

## Apresentação

O presente Manual tem por objetivo descrever, passo a passo, o cadastramento de uma declaração de ITCMD relativa à divórcio/separação.

Serão apresentados dois exemplos práticos de declaração relativa à separação/divórcio:

- Separação com excesso na partilha
- Separação com partilha equânime dos bens

Informações gerais sobre o cadastramento de qualquer declaração podem ser obtidas no **Manual de Orientações Gerais**.

## Preenchendo uma Declaração

**ATENÇÃO:** A utilização de duas janelas/abas para navegar no Sistema ITCMD Web, assim como a utilização do botão voltar do navegador, traz inconsistências internas no sistema, razão pela qual sugerimos não realizar tais ações.

Acessando o portal de serviços Receita/PR, selecionando o menu lateral “ITCMD”, e em “Declaração”, na tela que se exhibe escolha uma das opções, quando é exibida a tela abaixo:

- “Nova Declaração”, para cadastrar uma declaração.
- “Declaração Retificadora”, caso necessite corrigir uma declaração já transmitida.
- “Consulta”, para consultar as declarações efetuadas num determinado período e para dar continuidade a uma **declaração não finalizada** (rascunho).

**Lembre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve ser excluída, caso não seja finalizada e enviada à Receita Estadual. Não**

sendo excluída, poderá ser objeto de início de ação fiscal.

ITCMDWeb

Esta página lhe apresenta um sistema informatizado – ITCMDWeb – que lhe garante maior celeridade nos processos de ITCMD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos.

Ao iniciar uma "Nova Declaração" ou uma "Declaração Retificadora", fica o declarante cientificado do contido no artigo 299 do Código Penal:

"CP Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."

Para fazer uma declaração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações de quaisquer bens ou direitos – ITCMD, selecione "Nova Declaração".

Para retificar uma declaração, selecione "Declaração Retificadora". Para consultar uma declaração já preenchida, selecione "Consulta", informe um ou mais critérios de pesquisa e clique em "Continuar".

Lembre-se que a declaração em fase de RASCUNHO deve ser excluída, caso não seja finalizada e transmitida à Receita Estadual.

Não sendo excluída, será bloqueada para continuação, após 90 dias do início da declaração, podendo ser encaminhada para averiguação, conforme previsto no Art. 4º, § 8º da NPF 097/2012.

\*Art. 4º...

§ 8º As declarações não finalizadas e não transmitidas à Receita Estadual serão bloqueadas para edição, após o período de noventa dias a contar do início da declaração, não afastando contudo, a obrigatoriedade da declaração do fato descrito.

Tipo de Acesso	<input type="text" value="Nova Declaração"/>
Declaração Retificada	<input type="text"/>
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ do Transmittente	<input type="text"/>
Nome do Transmittente	<input type="text"/>
Tipo do Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ do Beneficiário	<input type="text"/>
CPF do Declarante	<input type="text"/>
Número da Declaração	<input type="text"/>
Laudos de Avaliação	<input type="text"/>
Data Inicial	<input type="text"/>
Data Final	<input type="text" value="29/12/2015"/>

Versão v\_153

Acionando “continuar”, abre-se o formulário para preenchimento:

## Formulário DECLARAÇÃO

### ITCMD - Nova Declaração

A responsabilidade pelas informações aqui prestadas é do declarante, a quem a Receita Estadual poderá notificar para apresentar os documentos comprovantes da transmissão.

**Atenção ao informar a data do Trânsito em Julgado, Escritura Pública ou Escritura Particular. Essa data define o vencimento do imposto.**

Após gravar, nova página lhe será exibida. Escolha a opção "Incluir novo bem".

Para obter ajuda, clique aqui.

#### Dados do Declarante

\* CPF

XXX.XXX.XXX-XX

\* Nome

Declarante de tal

#### Endereço

Observações: Se necessário, alterações no endereço devem ser feitas no Menu "Suporte ao Usuário", opção "Alteração de Dados do Usuário". Após as alterações é preciso sair do Receita/PR e efetuar o login novamente.

\* CEP

80420-010



\* UF

PARANA

\* Município

Curitiba

\* Endereço

Vicente Machado

Número

445

Complemento

11º andar

\* Bairro

Centro

\* Fone

(XX) XXXX-XXXX

\* E-mail

fulanodetal@sefa.pr.gov.br

Declaração	
Tipo da Transmissão	<input type="radio"/> Causa mortis <input type="radio"/> Inter vivos (Doação)
Processo	<input type="radio"/> Judicial <input type="radio"/> Administrativo
* Modalidade	<input type="text"/>
* Tipo Processo	<input type="text"/>
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Instrumento Particular ou Escritura Pública) já foi registrado ou lavrado?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
É PROJUDI/PR?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Autos Número	<input type="text"/>
* UF Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
* Município Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
* Juízo/Tabelionato	<input type="text"/>
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do Transmittente	<input type="text"/>
* Transmittente	<input type="text"/>
* Beneficiário	<input type="text"/>
* Data	<input type="text" value="22/02/2019"/>
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

## Ajuda do Formulário DECLARAÇÃO

### Descrição dos campos e forma de preenchimento do formulário DECLARAÇÃO

#### DADOS E ENDEREÇO DO DECLARANTE

Campo	Descrição
CPF	Os dados do declarante serão preenchidos automaticamente com os dados informados no momento de tornar-se usuário do Receita/PR. (Vide item "O Sistema passo a passo => Passo 1") <b>ATENÇÃO:</b> estes campos não são editáveis. Caso os dados mostrados estejam desatualizados ou incompletos, será necessário acessar no menu lateral, o serviço "Suporte ao Usuário" – "Alteração de Dados do Usuário".
Nome	
CEP	
UF/Município	
Endereço	
Número/Complemento	
Bairro	
Fone/E-mail	

#### DECLARAÇÃO "PROCESSOS JUDICIAIS"

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar "Inter Vivos".
Processo	Informar "Judicial".
Modalidade	Habilitar a modalidade "Autos Judiciais".
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme o caso: Carta Precatória. Divórcio/Separação. Sobrepilha.
Tem Sentença?	Informar "Sim" ou "Não".
Data do Trânsito em Julgado / Sentença	Informado "SIM" na pergunta anterior: Informar a data da sentença transitada em julgado. (Data da publicação no Diário da Justiça) Informar corretamente esta data no formato dd/mm/aaaa, pois ela determina o <b>vencimento do imposto, a cobrança de juros e de multa, se for o caso.</b> <b>OBS.:</b>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Se não houver data da publicação do trânsito em julgado, mas houver data da sentença, informar a data da sentença de homologação da partilha.</li> <li>2. Se não houver data do trânsito e nem data da sentença, o campo fica desabilitado e o sistema assume a data da finalização da DITCMD.</li> <li>3. Se o trânsito em julgado foi anterior a 1º/07/1996, informar 01/07/1996, e na dúvida consultar o SAC 0800 3200 5009 (Curitiba e Região) ou 0800 41 1528 (Outras localidades).</li> </ol>
É PROJUDI/PR	Informar “Sim” ou “Não”.
Autos Número	Informar número PROJUDI, no formato nnnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn” ou o número e ano dos Autos, no formato “nnn/aaaa”.
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde tramita de processo.
Município Juízo/Tabelionato	Escolher cidade onde tramita o processo.
Juízo/Tabelionato	Informar Juízo onde tramita o processo. (Nome da Vara, Fórum, etc.)
Tipo de Transmitente	Informar se “Pessoa Física” ou Pessoa Jurídica”.
CPF/CNPJ do Transmitente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmitente: no caso de divórcio é o cônjuge que ficou com o menor patrimônio na separação. No caso de doação e o doador)
Transmitente	Informar o nome do transmitente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes)
Beneficiário	No caso de divórcio, informar o nome do cônjuge que ficou com o maior patrimônio na separação, usufrutuário (Usufruto), comprador (Compra e Venda) ou donatário. (Doação) (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos) Neste campo pode-se informar “Fulano de Tal e outros” (Quando houver mais de um beneficiário)
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente

#### DECLARAÇÃO “PROCESSOS ADMINISTRATIVOS”:

Campo	Descrição
Tipo de Transmissão	Informar “Inter Vivos”.
Processo	Informar “Administrativo”.
Modalidade	Habilitar uma das seguintes modalidades, de acordo com o processo: “Alteração Contratual de Pessoa Jurídica”. (Somente para quotas societárias) “Escritura Pública”. “Instrumento Particular”

	<b>ATENÇÃO: No caso de divórcio, escolher sempre “Escritura Pública”.</b>
Tipo Processo	Escolher uma opção, conforme a modalidade escolhida: Compra e Venda. <b>(Somente para fatos ocorridos anteriores a 01/03/1989)</b> Divórcio/Separação. (No caso de divórcio escolher este, sempre como o primeiro Fato gerador) Doação com Reserva de Usufruto. Doação Plena. Instituição de Usufruto/Usou ou Habitação. Renúncia de Usufruto/Usou ou Habitação. Sobrepartilha.
O Ato Jurídico (Alteração Contratual de Pessoa Jurídica, Escritura Pública ou Instrumento Particular) já foi registrado ou lavrado?	<b>No caso de divórcio Por Escritura Pública, esta pergunta não é habilitada. (O sistema reconhece como não lavrada) Esta pergunta só é habilitada no caso de uma declaração retificadora, quando a modalidade for “Escritura Pública”.</b> Informar “Sim” ou “Não”.
Data da “Escritura Pública”	<b>Esta DATA só é habilitada no caso de uma declaração retificadora, quando a modalidade for “Escritura Pública”.</b> Informar corretamente a data de lavratura da <b>Escritura Pública</b> , no formato “dd/mm/aaaa”, pois ela determina o vencimento do imposto.
É PROJUDI/PR?	Esse campo está desabilitado.
Autos Número	Esse campo está desabilitado.
UF Município Juízo/Tabelionato	Escolher a UF onde será ou foi lavrada a “Escritura Pública”.
Município Juízo/Tabelionato	Informar cidade onde será ou foi lavrada a “Escritura Pública”.
Juízo/Tabelionato	Informar o nome do Tabelionato ou do Cartório, onde foi ou será arquivado, lavrada a escritura.
Tipo de Transmitente	Informar se “Pessoa Física” ou Pessoa Jurídica”.
CPF/CNPJ do Transmitente	Informar o CPF ou CNPJ do inventariado ou doador. (Transmitente: no caso de divórcio é o cônjuge que ficou com o menor patrimônio na separação. No caso de doação e o doador)
Transmitente	Informar o nome do transmitente dos bens ou direitos. (Sem abreviar nomes)
Beneficiário	No caso de divórcio, informar o nome do cônjuge que ficou com o maior patrimônio na separação, usufrutuário (Usufruto), comprador (Compra e Venda) ou donatário (Doação). (Equipara-se a donatário: o separando beneficiado na partilha, ou qualquer pessoa beneficiada na transmissão inter vivos)



	Neste campo pode-se informar “Fulano de Tal e outros”. (Quando houver mais de um beneficiário)
Data da Declaração	O sistema informa automaticamente

## Separação com Excesso na Partilha de bens

1) Os dados para exemplificar o preenchimento dos formulários que compõem a declaração, estão abaixo discriminados:

- Trata-se de separação por autos judiciais, cujo trânsito em julgado se deu em 05/03/2019.
- Separandos: Danilo, CPF XXX.XXX.XXX-X0 e Marcelina, CPF XXX.XXX.XXX-X1
- Casados em 12.05.1985 – regime: comunhão universal de bens.
- Autos PROJUDI/PR: nnnnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn

2) Escolha:

Campo	Descrição	
	JUDICIAL	ADMINISTRATIVO
Tipo de Transmissão	“Inter Vivos”	“Inter Vivos”
Processo	“Judicial”	“Administrativo”
Modalidade	“Autos Judiciais”	“Escritura Pública”
Tipo Processo	Divórcio/Separação	Divórcio/Separação
Tem Sentença?	“Sim”	<b>Pergunta não habilitada</b>
Data da Sentença	05/03/2019	<b>Campo não habilitado</b>
É PROJUDIR/PR	“Sim” ou “Não”	<b>Campo não habilitado</b>
Nº PROJUDIR/PR ou do Autos	nnnnnnnn-nn.aaaa.n.nn.nnnn	<b>Campo não habilitado</b>

3) Partilha de bens, conforme quadro a seguir:

Nº	BENS	VALOR	ELE	ELA
1	Conta poupança xxxx, Agência yyy – Banco do Brasil	R\$ 15.800,00	100,00%	
2	Casa na Praia	R\$ 130.000,00	50,00%	50,00%
3	Apartamento em Curitiba - PR.	R\$ 140.000,00		100,00%
	Total dos bens	R\$ 285.800,00		
	Meação		142.900,00	142.900,00
	BENS PARA ELE		80.800,00	
	BENS PARA ELA			205.000,00
	EXCESSO		-62.100,00	62.100,00

Observação: este cálculo é feito automaticamente pelo sistema de acordo com a partilha dos bens cadastrada.

Após preenchido os dados do processo no Formulário DECLARAÇÃO, conforme descrito no Manual de Orientações Gerais, selecione a opção “Incluir Bem” para preencher o formulário Bens.

O passo seguinte é a declaração dos bens.

[Bens - Página Inicial](#)

Bens			Ações				
Tipo	Observação	Valor Declarado	Valor Avaliado	Editar	Excluir	Repetir	
				Incluir Bem	Anexar Documentos	Fato Gerador	Ver Declaração

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

## Formulário de Bens:

### ITCMD - Inclusão de Bem

O Valor Declarado deve ser o Valor de Mercado. Consulte jornais de grande circulação, imobiliárias, corretores de imóveis, tabela FIPE, galerias de arte, etc.

No caso de processo judicial, deve-se informar o valor atribuído pelo fisco.

O contribuinte está sujeito à notificação pelo Fisco, a recolher a diferença, acrescida de multa, caso informe valores inferiores.

A inclusão dos bens é feita um a um, utilizando-se da opção "Incluir Bem". Após gravar todos os bens, escolha a opção "Fato Gerador".

🔔 Para obter ajuda, clique [aqui](#).

* Tipo Bem	Apartamento		
Bem destinado a	Marcelina		
Localização			
* CEP	<input type="text"/>		
* UF	SELECCIONE	* Município	Selecione
* Endereço	<input type="text"/>		
Número	<input type="text"/>	Complemento	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>		
Dados do Imóvel			
Constr Urbana m2	<input type="text"/>		
Indicação Fiscal	<input type="text"/>		
Matrícula	<input type="text"/>		
UF Cartório	▼		
Município Cartório	▼		
Data Aquisição	<input type="text"/>		
* Observações	<input type="text"/>		
* Valor Declarado	<input type="text" value="0,00"/>	Obrigatório Valor de Mercado	
<input type="button" value="Gravar"/> <input type="button" value="Voltar"/>			

**Ao informar o item “Bem destinado a”, **atenção** para informar corretamente a quem se destina o bem incluído!**

Escolha a opção “Incluir Bem”, tantas vezes quantas forem os bens a incluir.

Nesse exemplo, a casa da Praia foi compartilhada: 50% para cada um. Nesse caso esse bem deverá ser informado duas vezes, uma

vez para cada um dos cônjuges, como 50% do bem e 50% do valor. Após informar a destinação de 50% do bem para um e gravar, **usar o comando "Repetir"**, que o bem é inteiro cadastrado, devendo ser alterada apenas a informação que os outros 50% se destinam ao outro cônjuge.

Sempre que necessário, os comandos abaixo devem ser utilizados:



Ação Editar: Permite a alteração de dados preenchidos no formulário.



Ação Excluir: Permite a exclusão de um item informado indevidamente.



Ação Repetir: Permite a repetição de um item. Pode ser utilizada nos casos em que haja dois ou mais bens com informações semelhantes. Se este for o caso, após repetir, altere apenas os dados discordantes.

Após incluir todos os bens, apresenta-se uma tela com o resumo, conforme demonstrado a seguir:

#### Bens - Página Inicial

✔ Bem Salvo com Sucesso.

Bens				Ações		
Tipo	Observação	Valor Declarado	Valor Avaliado	Editar	Excluir	Repetir
Apartamento		140000.00	0.00			
Caderneta de Poupança		15800.00	0.00			
Casa		65000.00	0.00			
Casa		65000.00	0.00			

[Incluir Bem](#) [Anexar Documentos](#) [Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar todos os bens e anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação de todos os bens pela autoridade fazendária, escolha a opção "Fato Gerador".

Após incluir todos os bens, acionando o comando "Fato Gerador", a tela abaixo se apresenta.

✔ Fato Gerador Excluído.

Fato Gerador				Ações			
Tipo	Transmitente	Data	% Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
<div style="display: flex; justify-content: center; gap: 10px;"><span>Incluir Fato Gerador</span> <span>Ver Declaração</span></div>							

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Acionando a opção "Incluir Fato Gerador", o formulário abaixo é exibido.

No caso de divórcio: **Escolha o "Tipo de Fato Gerador": 3018 – Separação – Excesso.**

## Formulário do Fato Gerador:

### ITCMD - Fato Gerador

Escolha corretamente o Tipo de fato gerador. As informações seguintes são solicitadas conforme o fato gerador informado.

**Atenção!** Pode haver mais de um fato gerador no mesmo processo. Cuide para incluir todos eles.

🔗 Para obter ajuda, clique **aqui**.

* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso
Tipo do Transmissente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do transmissente	111.111.111-11
Transmissente	DANILO
Estado Civil	Selecione
Regime Casamento	Selecione
Data Casamento	
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda	
Total Bens	62.100,00
Data Juros	04/04/2019
Meação ou Reserva de Usufruto	Não
Observações	

Calcular Voltar

Verifica-se que o formulário solicita a data em que ocorreu o fato gerador (Data do falecimento/Doação/Compra e Venda), informar a data da sentença, que nesse exemplo é 05/03/2019. Como trata-se de divórcio/separação o ato *inter vivos*, equipara-se à doação.

Acionando “Calcular”, uma nova tela se apresenta. Após conferir o cálculo do imposto, aciona-se “Gravar”.

#### ITCMD - Conferência de Fato Gerador



Confira o valor da base de cálculo e do ITCMD que será dividido entre os beneficiários, proporcionalmente aos bens recebidos. Após, clique em "Gravar".

* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso ▾
Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
* CPF/CNPJ do transmittente	111.111.111-11
Transmittente	DANILO
Estado Civil	Selecione ▾
Regime Casamento	Selecione ▾
Data Casamento	
* Data Falecimento/Doação/Compra e Venda	05/03/2019
Total Bens	62.100,00
* Meação %	100,00
* Total Isenções	0,00
* Base Cálculo	62.100,00
Alíquota	4
* Itcmd	2.484,00
Data Juros	04/04/2019
Meação ou Reserva de Usufruto	Não ▾
Observações	

Gravar Voltar

Acionando "Gravar", uma nova tela se apresenta:

✔ Fato Gerador Salvo

Fato Gerador						Ações		
Tipo	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
3018 - Separação - Excesso	DANILO	05/03/2019	100.00	62100.00	2484.00			

[Incluir Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

O comando "Incluir Fato Gerador" deve ser acionado tantas vezes quantos forem os fatos geradores do processo.

**ATENÇÃO:** A partir do segundo Fato Gerador informado é necessário **CADASTRAR** o CPF, o **NOME** do transmitente e **VERIFICAR** se o valor da base de cálculo (os quais são importados do primeiro fato gerador informado) estão de acordo com o que se quer informar.




No caso de uma declaração não finalizada e que seja necessário concluí-la mais tarde, acessar através do link:

### ITCMD > Declaração

Tipo de Acesso > Consulta (utilizando os filtros de busca: CPF do Transmittente ou CPF do Declarante)




The image shows a web application interface for ITCMD. On the left is a vertical navigation menu with various options, including 'ITCMD' which is expanded to show sub-options like 'Declaração'. On the right is a search form titled 'Tipo de Acesso' with a dropdown menu set to 'Consulta'. Below this are several input fields: 'Declaração Retificada', 'Tipo do Transmittente' (with radio buttons for 'Pessoa Física' and 'Pessoa Jurídica'), 'CPF/CNPJ do Transmittente', 'Nome do Transmittente', 'Tipo do Beneficiário' (with radio buttons for 'Pessoa Física' and 'Pessoa Jurídica'), 'CPF/CNPJ do Beneficiário', 'CPF do Declarante', 'Número da Declaração', 'Laudo de Avaliação', 'Data Inicial', and 'Data Final' (pre-filled with '07/03/2019'). A 'Continuar' button is at the bottom. A version number 'Versão v\_163' is visible in the bottom right corner of the form area. Green arrows highlight the 'ITCMD' menu item, the 'Consulta' dropdown, and the search fields for 'CPF do Transmittente' and 'CPF do Declarante'.

Certificado Digital >	Tipo de Acesso	Consulta
Conselho de Contribuintes >	Declaração Retificada	
DAE >	Tipo do Transmittente	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
DEIM >	CPF/CNPJ do Transmittente	
DEVEC >	Nome do Transmittente	
DF-e >	Tipo do Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica
DT-e >	CPF/CNPJ do Beneficiário	
ECF >	CPF do Declarante	
EFD >	Número da Declaração	
Extratos e Cálculos >	Laudo de Avaliação	
GIA e DFC >	Data Inicial	
GR-PR e GNRE >	Data Final	07/03/2019
IPVA >		
<b>ITCMD</b> v		
Declaração		
Avaliação de Bens		
Reversão de Status de Avaliação		
Baixa Manual		
Emissão de GR/PR		
Desbloqueio de GR-PR >		
Pedidos de Revisão Convênio RFB		
Relatórios >		
Retificação RFB - Doações		

Nesse caso, porém, há apenas um fato gerador – a separação – e um só beneficiário. Acionando o ícone  Beneficiários uma nova tela será apresentada:

Fatos Geradores - Página Inicial

✔ Fato Gerador Salvo

Fato Gerador						Ações		
Tipo	Transmitente	Data	%	Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários
3018 - Separação - Excesso	DANILO	05/03/2019	100.00	62100.00	2484.00			

[Incluir Fato Gerador](#) [Ver Declaração](#)

Após gravar o Fato Gerador, escolha a opção "Ações - Beneficiários"

Acionando a opção "Incluir Beneficiário", apresenta-se o formulário a seguir

## Formulário Beneficiário

ITCMD - Edição de Beneficiário

A opção *Beneficiários* será acessada em número igual ao de beneficiários.

**Informe corretamente o percentual que cada beneficiário informado terá na partilha.** Em cada acesso, acionar a opção "Calcular".

🔗 Para obter ajuda, clique [aqui](#).

### Beneficiário

Tipo de Beneficiário

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

\* CPF/CNPJ

XXX.XXX.XXX-XX

\* Nome

MARCELINA

### Endereço

\* CEP

XXX.XXX.XXX-XX 🔍

\* UF

PARANA ▼

\* Município

Curitiba ▼

\* Endereço

Rua Pedro Ivo

Número

Complemento

Bairro

Centro

Fone

E-mail

### Dados do Fato Gerador

\* Qualificação

Donatário(a) ▼

\* Data Fato Gerador

05/03/2019

\* Bens recebidos

62.100,00

\* % na Partilha

100,00000 (Informar 5 casas após a vírgula)

\* Base Cálculo

62.100,00

Alíquota

4

Data Juros

04/04/2019

Data Vencimento

29/03/2019

Observações

Calcular Voltar

Acionando "Calcular", a próxima tela apresenta o cálculo do imposto para conferência.

ITCMD - Conferência de Beneficiário

Após conferir, clique em "Gravar".


**Beneficiário**

Tipo de Beneficiário  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

\* CPF/CNPJ

\* Nome

**Endereço**

\* CEP  

\* UF  \* Município

\* Endereço

Número  Complemento

Bairro

Fone  E-mail

**Dados do Fato Gerador**

\* Qualificação

\* Data Fato Gerador

\* Bens recebidos

\* % na Partilha  (Informar 5 casas após a vírgula)

\* Base Cálculo

Alíquota

\* Itcmd

Multa

Juros

Total

Data Juros

Data Vencimento

Observações

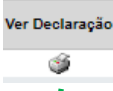

Após “Gravar”, uma tela resumo é apresentada:

Beneficiários - Página Inicial

✔ Beneficiário Salvo.

Beneficiário										Ações	
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir
414.477.809-30	MARCELINA	Donatário(a)	05/03/2019	82100.00	100.00000	82100.00	2484.00	0.00	0.00		

Após gravar todos os Beneficiários, escolha a opção "Ver Declaração"

Todos os formulários da declaração já foram preenchidos. Acionando o comando , na tela seguinte, pode-se conferir se os dados foram preenchidos corretamente. Após conferir, basta fechar o arquivo e a tela abaixo é apresentada para finalizar  e transmitir a declaração.

ITCMD - Consulta Declarações

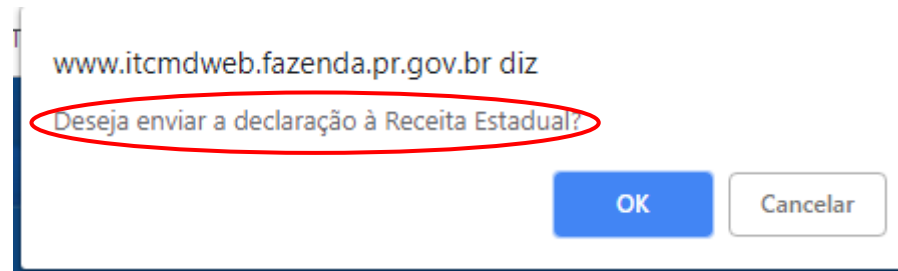
Declaração										Ações		GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Declaração n.	Status	Excluir	Bens Anexos	Fato Gerador	Finalizar	Ver Declaração	Ver Avaliação	
Original	111.111.111-11	25/02/2019	-	Não Finalizada	-							

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados.  
Página 1 de 1.

<< anterior | próximo >>

- Escolha a opção "Não Finalizada" para editar a declaração a partir da página inicial
- Escolha a opção "Excluir" caso queira excluir essa declaração em definitivo
- Escolha a opção "Bens" para incluir novos bens ou editar os atuais
- Escolha a opção "Anexos" para anexar os documentos necessários e suficientes à avaliação dos bens pela autoridade fazendária
- Escolha a opção "Fato Gerador" para incluir novos fatos ou editar os atuais
- Escolha a opção "Finalizar" para enviar a Receita Estadual
- Escolha a opção "Ver Declaração" para ver a DITCMD no formato pdf

Acionando "Finalizar", a declaração será transmitida à Receita Estadual.



Ao transmitir a declaração, esta recebe um número. Agora, qualquer alteração somente será possível por meio de declaração retificadora.

Declarção enviada à Receita Estadual com sucesso. Não é mais possível alterá-la. Por favor, anote o número da autenticação 201200042406-9 e imprima a Declaração e a GR-PR.

Declaração				Ações					
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Nº	Excluir	Bens Fato Gerador	Finalizar	Ver Declaração	GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Original	XXX.XXX.XXX-XX	22/01/2011	26/10/2012	201200042406-9					

Mostrando de 1 ate 1 de 1 registros encontrados.  
Pagina 1 de 1.

<< anterior | proximo >>

[Voltar à Página Inicial](#)



Depois de transmitida, basta acionar o ícone "Ver Declaração" para imprimir a declaração. Em seguida, acionar o ícone correspondente à "GR-PR" para obter a guia de recolhimento.

Ao solicitar a impressão da GR-PR, apresenta-se a seguinte tela:

GR-PR / Dispensa

Fato Gerador						
Tipo	3018 - Doações					
Transmitente	FULANO TESTE					
Beneficiários						
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	ITCMD	Multa	Juros	GR-PR Dispensa
xxx.xxx.xxx-xx	Beltrano da Silva	Donatário(a)	4600.00	0.00	0.00	

[Voltar](#) [Voltar à Página Inicial](#)

Acionando o ícone correspondente – GR-PR – apresenta-se a guia de recolhimento para impressão.


A guia de recolhimento se apresenta com **vencimento para O MELHOR PRAZO (\*)**, nos casos em que o prazo de vencimento não esteja vencido e não há juros nem multa. E para o último dia útil do mês corrente, para os casos em que o prazo de vencimento já esteja vencido e há juros e multa. (ver observação no manual de orientações gerais)

(\*) “o melhor prazo” é definido com base na “Data do Trânsito em Julgado”; “Data da lavratura da Escritura Pública”.

As datas acima, serão combinadas com “a data da finalização” da declaração no sistema ou com “a data de conclusão da análise administrativa”.

Porém, nesse caso, trata-se de autos judiciais, com vencimento para o mês seguinte. Até 03/04/2019, o imposto poderá ser pago sem juros. A partir de 04/04/2019 será imputado os juros, a nova GRPR será então emitida para o dia 30/04/2019.

Modelo de GRPR



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código da Receita <b>01 3018</b>
				Data de Vencimento <b>02 31/12/2015</b>
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte <b>BENEFICIÁRIO DE TAL</b>				Inscrição no CAD/CMS <b>03</b>
15. Endereço do Contribuinte <b>Rua Mauá</b>				Inscrição CNPJ ou CPF <b>04 XXX.XXX.XXX-XX</b>
16. Município / UF do Contribuinte <b>Curitiba/PR</b>		17. Fone do Contribuinte		Período de Referência <b>05</b>
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário				Número do Documento <b>06 2015.00278485-7</b>
19. Município / UF do Destinatário		20. Inscrição CNPJ ou CPF		Cód. Município <b>07 08</b>
21. Valor da Base de Cálculo (R\$) <b>10.000,00</b>		22. Alíquota (%) <b>4,00</b>		23. Placa do Veículo / UF
24. Informações Complementares <b>3018 - Doações - ITCMD</b> Declaração Nº 201500075335-0. Escritura lavrada no : 1 Vara Cível- Transmitedor: TRANSMITENTE DE TAL				Valor da Receita (R\$) <b>09 400,00</b>
				Valor da Multa (R\$) <b>10 *****</b>
				Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) <b>11 *****</b>
				Valor dos Juros (R\$) <b>12 *****</b>
Emitido via ITCMD Web (29/12/2015 16:12:42). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte				Total a Recolher (R\$) <b>13 400,00</b>
Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento 85800000004-6 00000232201-3 51229100000-8 33000011262-4				

25. Autenticação Mecânica





Modelo da Consulta da DITCMD:

				
<b>SISTEMA ITCMD WEB-PR</b>				
<b>Consulta de DITCMD</b>				
Declaração N°: 201100012717-1				
Data:	21/10/2011	Tipo:	Original	
Escritura :	Tabelionato			
Juízo :	2º Ofício de Notas			
Laudo :				
<b>FATOS GERADORES</b>				
<b>3018 - Separação - Excesso</b>				
Transmitente: FULANO DE TAL				
Transmissão da Meação: NÃO (100.00%)	Data Falecimento/Doação:	31/10/2011		
	ITCMD:	0,00		
	Data p/ Cálculo de Juros:	31/10/2011		
<b>CONTRIBUINTE: BENEFICIÁRIOS/HERDEIROS</b>				
CPF/CNPJ	Nome / Status	ITCMD	Juros	Total
XXX.XXX.XXX-XX	ESPOSA DE FULANO	0,00	0,00	0,00
Não há incidência de ITCMD.				
Status da Certidão em: 21/10/2011 13:59				
CONSIDERANDO OS VALORES DECLARADOS, NÃO HÁ EXCESSO DE MEAÇÃO, NÃO HAVENDO INCIDÊNCIA DE ITCMD.				

## Separação com partilha equânime dos bens

1) Escolha o “**Tipo de Processo**”: **Divórcio/Separação**.

2) Com a finalidade de orientar o preenchimento da declaração em que os bens são partilhados igualmente, entre os cônjuges, será utilizado o seguinte exemplo:

- ▶ Trata-se de separação por via administrativa – escritura pública – ainda não lavrada.
- ▶ Separandos: Fulano de Tal, CPF XXX.XXX.XXX-XX e Esposa de Fulano, CPF XXX.XXX.XXX-X1.
- ▶ Casados em 18.09.2004 – regime: comunhão universal de bens.
- ▶ Único bem do casal: uma casa, no valor de R\$500.000,00 que será partilhado em 50% para cada um.

3) É importante observar que, em se tratando de partilha equânime não haverá transmissão de bens. Porém, para que seja gerada a Certidão de não incidência do ITCMD é necessário **indicar um dos cônjuges como transmitente e outro como beneficiário**.

Após preenchido os dados do processo no Formulário DECLARAÇÃO, conforme descrito no Manual de Orientações Gerais, seleciona-se a opção “Incluir Bem” para preencher o formulário Bens:

## Formulário de Bens:

[ITCMD - Inclusão de Bem](#)

**O Valor Declarado deve ser o Valor de Mercado.** Consulte jornais de grande circulação, imobiliárias, corretores de imóveis, tabela FIPE, galerias de arte, etc.

No caso de processo judicial, deve-se informar o valor atribuído pelo fisco.

O contribuinte está sujeito à notificação pelo Fisco, a recolher a diferença, acrescida de multa, caso informe valores inferiores.

A inclusão dos bens é feita um a um, utilizando-se da opção "Incluir Bem". Após gravar todos os bens, escolha a opção "Fato Gerador".




Para obter ajuda, clique [aqui](#).

* Tipo Bem	Imóvel Urbano
* Descrição	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00
Terreno Urbano M2	600,00
Constr Urbano M2	280,00
Terreno Rural Ha	0,00
* Município	Curitiba
Cadastro Município	123.456.000-1
Matrícula	5069
Cartório Registro Imóveis	Cartório Teste de Registro de Imóveis
* Valor Declarado	250.000,00 <b>Obrigatório Valor de Mercado</b>
Bem destinado a	ESPOSA DE FULANO
Outro Cadastro	
Data Aquisição	21/05/2005

Observa-se que se destinou metade do bem para a esposa.

Após gravar, apresenta-se a tela abaixo:

 Bem Salvo com Sucesso.

Bens				Ações		
Tipo	Descrição	%	Valor Declarado	Editar	Excluir	Repetir
Imóvel Urbano	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00	0.00	250000.00			

[Incluir Bem](#) [Fato Gerador](#) [Voltar à Página Inicial](#)

Utilizando o comando “Repetir” o bem já informado é apresentado para editar. **Basta alterar a destinação do bem** (50% do bem é destinado ao esposo). Basta, portanto, na tela abaixo, alterar a informação “Bem destinado a”.

* Tipo Bem	Imóvel Urbano
* Descrição	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00
Terreno Urbano M2	600,00
Constr Urbano M2	280,00
Terreno Rural Ha	0,00
* Município	Curitiba
Cadastro Município	123.456.000-1
Matrícula	5069
Cartório Registro Imóveis	Cartório Teste de Registro de Imóveis
* Valor Declarado	250.000,00 Obrigatório Valor de Mercado
Bem destinado a	FULANO DE TAL
Outro Cadastro	
Data Aquisição	21/05/2005

Após gravar, apresenta-se o resumo dos bens informados:

✓ Bem Salvo com Sucesso.

Bens				Ações		
Tipo	Descrição	%	Valor Declarado	Editar	Excluir	Repetir
Imóvel Urbano	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00	0.00	250000.00			
Imóvel Urbano	Casa à Rua Estados Unidos, 1500, Bairro Bacacheri, no valor de R\$500.000,00	0.00	250000.00			

Incluir Bem **Fato Gerador** Voltar à Página Inicial

Não havendo outros bens a informar, escolhe-se a opção “Fato Gerador” e a tela a seguir se apresenta:

Fato Gerador				Ações			
Tipo	Transmitente	Data	% Base Cálculo	ITCMD	Editar	Excluir	Beneficiários

**Incluir Fato Gerador** Voltar à Página Inicial

Acionando a opção “Incluir Fato Gerador”, o formulário abaixo é exibido.

**Escolha o “Tipo de Fato Gerador”: 3018 – Separação – Excesso.**

## Formulário do Fato Gerador:

### ITCMD - Fato Gerador

Escolha corretamente o Tipo de fato gerador. As informações seguintes são solicitadas conforme o fato gerador informado.

**Atenção!** Pode haver mais de um fato gerador no mesmo processo. Cuide para incluir todos eles.

Para obter ajuda, clique [aqui](#).

* Tipo de Fato Gerador	3018 - Separação - Excesso
Transmitente	FULANO DE TAL
Estado Civil	Casado(a)
Regime Casamento	Comunhão Universal
Data Casamento	18/09/2004
* Data Falecimento ou Doação	31/10/2011
Total Bens	0,00
Data Juros	31/10/2011
Meação ou Reserva de Usufruto	Sim
Observações	

Calcula Voltar

Observa-se que o total dos bens é “0,00” (zero), pois **não há base de cálculo do imposto**, uma vez que não há excesso na partilha.

Após acionar o comando “Calcular”, apresenta-se a tela para confirmação do fato gerador. Basta “Gravar” e escolher a opção “Beneficiário” e uma nova tela se apresenta:

Beneficiário										Ações				
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	% Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir				
										Incluir Beneficiário	Fato Gerador	Ver Declaração		

Acionando a opção “Incluir Beneficiário”, apresenta-se o formulário a seguir:

## Formulário BENEFICIÁRIO

A opção *Beneficiários* será acessada em número igual ao de beneficiários.

**Informe corretamente o percentual que cada beneficiário informado terá na partilha.** Em cada acesso, acionar a opção "Calcular".

Para obter ajuda, clique aqui.

**Beneficiário**

Tipo de Beneficiário	<input checked="" type="radio"/> Pessoa Física <input type="radio"/> Pessoa Jurídica	
* CPF/CNPJ	073.400.099-57	
* Nome	ESPOSA DE XXX.XXX.XXX-XX	

**Endereço**

* CEP	82510-050		
* UF	PARANÁ XXX.XXX.XXX-XX	* Município	Curitiba
* Endereço	Rua Estados Unidos		
Número	1500	Complemento	
Bairro	Bacacheri		



**Dados do Fato Gerador**

* Qualificação	Donatário(a)
* Data Fato Gerador	31/10/2011
* Bens recebidos	0,00
* % na Partilha	100,00000 (Informar 5 casas após a vírgula)
* Base Cálculo	0,00
Alíquota	4
Data Juros	31/10/2011
Data Vencimento	31/10/2011
Observações	Escritura lavrada no : 2º Ofício de Notas- Transmte: FULANO DE TAL

Nesse caso a esposa foi informada como beneficiária, já que o esposo foi informado como transmitente.

Após acionar o comando “Calcular” uma nova tela apresenta o resumo dos beneficiários que, no caso, é apenas um:

Beneficiários - Página Inicial

✔ Beneficiário Salvo.

Beneficiário										Ações	
CPF/CNPJ	Beneficiário	Qualificação	Data F.Gerador	Fato Gerador	%	Base Cálculo	ITCMD	Multa	Juros	Editar	Excluir
073.400.099-57	ESPOSA DE FULANO	Donatário(a)	31/10/2011	0,00	100.00000	0,00	0,00	0,00	0,00		

Acionando “Ver Declaração” pode-se conferir a declaração. Após conferir, basta fechar o arquivo e a tela abaixo é apresentada para finalizar a declaração.

#### ITCMD - Consulta Declarações

Declaração				Ações							
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Declaração n.	Excluir	Bens	Fato Gerador	Anexar Documentos	Finalizar	Ver Declaração	GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Original	xxx.xxx.xxx-xx	28/12/2015	-	Não Finalizada	✗	💰	📅	📎	✅	🌐	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros encontrados.  
Página 1 de 1.

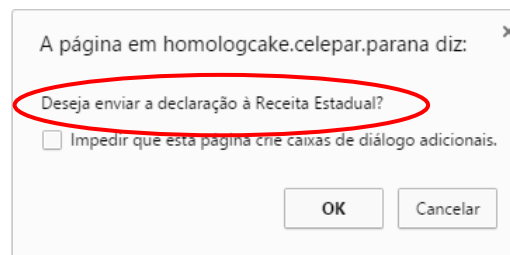
<< anterior | próximo >>


[Voltar à Página Inicial](#)



Caso se verifique algum erro, clicando em “Declaração n. **não finalizada**”, será apresentado o formulário “Declaração” para edição. Após conferir e alterar o que for necessário é preciso gravar.

#### **Lembrando sempre de abrir, conferir e salvar todos os formulários subsequentes.**

Constatado que a declaração está em condições de ser enviada, basta finalizá-la, clicando no ícone correspondente. Uma vez transmitida, a declaração recebe um número e não pode mais ser editada. Qualquer alteração somente será possível por meio de declaração retificadora.




**Declaração enviada à Receita Estadual com sucesso.**  
 Não é mais possível alterá-la. Por favor, anote o número da autenticação **201200042406-9** e imprima a Declaração e a GR-PR.

Declaração				Ações						
Tipo	Transmitente	Data Início	Data Finalização	Nº	Excluir	Bens	Fato Gerador	Finalizar	Ver Declaração	GR-PR (Guia de Recolhimento) / Dispensa (Lei 16.017/2008)
Original	XXX.XXX.XXX-XX	22/01/2011	26/10/2012	201200042406-9						


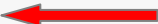
Mostrando de 1 ate 1 de 1 registros encontrados.  
Pagina 1 de 1.

[<< anterior](#) | [próximo >>](#)

A tela acima permite visualizar a declaração (e em seguida imprimi-la) e também imprimir a guia de recolhimento.

Nesse caso, não há imposto a pagar. Portanto, se acionado o comando “GR-PR” será apresentada a mensagem:

[Beneficiário - Impressão de GR/PR](#)


 Este beneficiário não tem saldo a pagar. 

Agora já é possível consultar a declaração, que apontará a não incidência do imposto.

Basta acessar [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br) → Serviços Rápidos → ITCMD e informar o CPF do beneficiário e o número da declaração, como ilustrado na página seguinte.

The screenshot shows a web interface titled 'SERVIÇOS RÁPIDOS'. On the left is a vertical menu with items: 'Consulta DI', 'Consulta Certidão', 'Consulta NF-e', 'Consulta CT-e', 'Consulta NFC-e', 'Consulta ao Cadastro ICMS', 'IPVA', 'Protocolo Integrado', 'ITCMD' (circled in red), and 'Guias para Pagamento'. Below the menu is a dropdown for 'Outros Serviços...'. The main content area is titled 'ITCMD - Consulta de Declaração' and contains the following form fields: 'Tipo do Beneficiário' with radio buttons for 'Pessoa Física' (selected) and 'Pessoa Jurídica'; 'CPF/CNPJ do Beneficiário' (with a green arrow pointing to it); 'Número da Declaração' (with a green arrow pointing to it); 'Imagem de Controle'; a text prompt 'Clique em algum campo para carregar a imagem'; and a 'Continuar' button.

A Consulta será visualizada, como se apresenta a seguir:

**SISTEMA ITCMD WEB-PR**

<b>Consulta de DITCMD</b>	
Declaração N°: 201100012717-1	

Data:	21/10/2011	Tipo:	Original		
Escritura :	Tabelionato				
Juízo :	2º Ofício de Notas				
Laudo :					

**FATOS GERADORES**

<b>3018 - Separação - Excesso</b>				
Transmitente: FULANO DE TAL				
Transmissão da Meação: NÃO (100.00%)		Data Falecimento/Doação:		31/10/2011
			ITCMD:	0,00
			Data p/ Cálculo de Juros:	31/10/2011
CONTRIBUINTE: BENEFICIÁRIOS/HERDEIROS				
CPF/CNPJ	Nome / Status	ITCMD	Juros	Total
,XXX.XXX.XXX-XX	ESPOSA DE FULANO	0,00	0,00	0,00
Não há incidência de ITCMD.				

Status da Certidão em: 21/10/2011 13:59
CONSIDERANDO OS VALORES DECLARADOS, NÃO HÁ EXCESSO DE MEAÇÃO, NÃO HAVENDO INCIDÊNCIA DE ITCMD.